

ESTADO DO PARANÁ

**MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURÍDICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**
AUTO DE INFRAÇÃO: 275350-NIC1241977

275350.15748719-1

Proprietário GALTAMO COMERC E DISTRIB DE PRODUTOS DE		Código Renainf 06507676969	
Veículo Placa EJN3A58	Marca/Modelo I/PEUGEOT EXPERT BUSINPK	Espécie Carga	Expedida em Valor (R\$) 390,46
Dados do Auto Original			
Auto de infração 275350-G000998770	Expedido em 05/08/2022	Infração 554-12 - Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	Enq. CTB Art 181, XVII do CTB
Data/Hora da Infração 19/07/2022 11:19 H	Local AV. JOAO GUALBERTO 1000 OP	Município Curitiba-PR	
Nº de Pontos 5	Natureza GRAVE	Agente 228	Data Limite para Indicação do Condutor 23/09/2022
Valor Regulamentado	Valor Medido	Valor Considerado	Unidade
Identificação do Equipamento			

Como não houve Indicação do Condutor Infrator até o dia 23/09/2022, referente ao cometimento da infração acima descrita, notifico que fica imposta a penalidade de multa pelo não cumprimento do disposto no Art. 257, § 8º do CTB. V.Sª dispõe até a data de 10/03/2023 para interpor recurso perante a(o) TRÂNSITO-CURITIBA o qual remeterá a JARI para julgamento. Independente da apresentação ou não de recurso, se a multa for paga até essa data haverá desconto de 20% (vinte por cento). Documentos necessários para o Recurso: Requerimento; cópia da notificação; cópia do CRLV; cópia da CNH ou outro documento de identificação do requerente. Em caso de pessoa jurídica, além dos documentos já apontados, documento comprovando a representação (Ex. Contrato Social) e procuração quando for o caso - Res. 900/22 CONTRAN.

As multas que entram no cálculo do fator multiplicador são as discriminadas abaixo:

275350-G000998770 19/07/2022 11:19H AV. JOAO GUALBERTO 1000 OP

IMPORTANTE
TRÂNSITO-CURITIBA

1. Não ocorrendo o pagamento, o débito será inscrito em dívida ativa, sem prejuízo de outras medidas de restrição ao crédito previstas em lei. Informamos ainda que a existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

275350.15748719-1

Autenticação Mecânica - Via do Usuário

**MULTAS DE TRÂNSITO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**
**Banco Arrecadador Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi
GRM - Guia de Recolhimento de Multas de Trânsito**

Número do Documento: 275350.15748719-1	Auto de Infração: 275350-NIC1241977	Vencimento: 10/03/2023
Contribuinte: GALTAMO COMERC E DISTRIB DE PRODUTOS DE		(=) Valor da Multa: R\$ 390,46
Desconto: 20% até o vencimento - R\$ 312,36 Não receber após 10/03/2023.		(-) Desconto: R\$
Controle: 2.427.535.015.748.719		Valor Cobrado: R\$

85690000003-0 90460016252-6 75350157487-9 19202303100-3

Autenticação Mecânica - Via do Banco

